

Veto nº 4, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019, que "Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos".

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: 14/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 26/04/2023 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00004 de 2023

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 16:36 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

02/05/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 102, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 31/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

Remetido Ofício CN nº 104, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 23 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 20 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 22 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 244-303 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 44 - DCN nº 18

26/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

25/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 26/04/2023, às 12 horas.

18/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A Sessão Deliberativa do Congresso Nacional convocada para 18/04/2023 foi cancelada.

18/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 18/04/2023, às 12 horas.

04/03/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

16/01/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 2 de fevereiro de 2023.

Publicado no DCN Páginas 101-111 - DCN nº 4

12/01/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 4/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 12/01/2023

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2023

TRAMITAÇÃO

12/01/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 33, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2023.

11/01/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU - Ed. Extra "B" de 11/01/2023 (pag. 3) a Mensagem nº 33 de 2023, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.422 de 2019. (3 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 3 Edição Extra (nº B)

DOCUMENTOS

VET 4/2023

Data: 12/01/2023**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 33, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2023.

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019, que "Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos".

Calendário

Data: 12/01/2023**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 4/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 12/01/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2023

Avulso inicial da matéria

Data: 16/01/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 2 de fevereiro de 2023.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 4/2023

Estudo

Data: 15/03/2023**Autor:** Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 4/2023

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputada Federal Ivoneide Caetano (PT/BA)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Lucas Redecker (PSDB/RS)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal André Fernandes (PL/CE)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Leonardo Monteiro (PT/MG)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.

DOCUMENTOS

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Cédula de votação de vetos

Data: 26/04/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica - VET 4/2023

MPCN 31/2023

Data: 02/05/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 102, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 31/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

Remetido Ofício CN nº 104, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 4, de 2023, apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

OFCN 102/2023

Data: 02/05/2023

DOCUMENTOS

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 102, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 31/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

Remetido Ofício CN nº 104, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 4, de 2023, apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

OFCN 104/2023

Data: 02/05/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 102, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 31/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

Remetido Ofício CN nº 104, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 4, de 2023, apostado ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019.